NORMAS DE FUNCIONAMENTO "I MARATONA DO CANTE ALENTEJANO"

1ª Edição de 2018

NOTA JUSTIFICATIVA:

1. Organização e Objetivos:

1.1. A Câmara Municipal de Cuba em colaboração com o Grupo Coral Raízes do Cante da Cuba, promove a iniciativa "I Maratona de Cante Alentejano "que se enquadra no plano de salvaguarda Cante alentejano – Património Mundial Imaterial da Humanidade reconhecido pela UNESCO em novembro de 2014.

1.2. O evento realiza-se no Parque António Manuel de Castro, em Cuba, ao ar livre, nos dia 7 e 8 de julho de 2017, durante quinze horas consecutivas de encontros e partilha de cante.

1.3 O evento de relevante cariz cultural, procura preservar e valorizar o património imaterial e o Concelho de Cuba a nível local, regional e, também, internacional.

1.4. Este evento tem como objetivos:

- O Cante Alentejano como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade procura uma proteção e o reconhecimento do património cultural imaterial, abrangendo as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em respeito da sua ancestralidade, para as gerações futuras
- Promover as formas de expressão, as modas, e costumes do Cante Tradicional Alentejano.
- Promover o cante como uma componente essencial e um repositório de diversidade cultural e da expressão criativa.
- Contribuir para a divulgação cultural, a organização de encontros sociais e promover a interculturalidade e o interesse turístico;

1.5. Os conteúdos do certame, para os dois dias, são estabelecidos pela organização em programa próprio.

2. Horário de Funcionamento para evento:

2.1. A "I Maratona do Cante Alentejano" tem início às 22.00H do dia 7 de julho e termina as 13 horas do dia 8 de julho.

2.2. A organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, se entender que a mesma não se insere nos objetivos da maratona.

1ª Edição de 2018

2.3. A formalização de inscrição no evento implica a aceitação das presentes normas, as quais devem ser obrigatoriamente cumpridas pelos participantes.

2.4. Compete à organização decidir sobre o horário de atuação de cada grupo participante.

2.5. O critério de admissão e participação é o da ordem de entrada das inscrições.

2.6. A cada um dos grupos participantes será entregue um Diploma de participação na "I Maratona do Cante Alentejano."

3. Inscrições e condições de participação na I Maratona do Cante Alentejano

3.1. A inscrição no certame faz-se mediante apresentação de ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e devem ser entregues pessoalmente nos serviços da Câmara Municipal de Cuba ou enviados para os seguintes contatos:

- **Morada:** Câmara Municipal de Cuba, Rua Serpa Pinto, n.º 84, 7940-172 Cuba;
- **Fax:** 284 415 137;

E-mail: jose.roque@cm-cuba.pt; geral@cm-cuba.pt; ana.ortega@cm-cuba.pt; dulce.lopes@cm-cuba.pt

3.2. O prazo limite para entrega das fichas de inscrição termina no dia 29/06/2018.

3.3. As fichas de inscrição recebidas após a data referida no número anterior ficam sujeitas a eventuais desistências de participantes já inscritos.

4. Deveres dos participantes:

4.1Os participantes devem assegurar o transporte do seu grupo junto dos serviços da sua autarquia ou de transportadora até ao local onde decorre o evento e seu regresso.

4.2. Na ficha de inscrição do grupo deve mencionar o número total de elementos.

4.3. Os grupos participantes na sua atuação devem respeitar o Cancioneiro Tradicional Alentejano.

5. Dúvidas e omissões:

As dúvidas e omissões serão resolvidas pela estrutura afeta à organização do certame.

Câmara Municipal de Cuba & Grupo Coral Raízes do Cante

Serviços Sócio Culturais CMC:
Contactos:
Rua Serpa , n.º 84 | 7940-712 Cuba | Telefone: 284 419 900/963709475| Fax: 284 415 137
- Email: geral@cm-cuba.pt: